



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1077 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.001945/2015-05.

RESOLVE:

Averbar a partir de 10 de abril de 2015, em favor de **JOSE FRANCISCO VICI**, matrícula **344056**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado ao **SEBASTIÃO SIMOES GOMES**, no período de **01.04.1975 A 30.06.1980**, ou seja: **05 ano(s), 03 mês(es) e 03 dia(s)**; o tempo de serviço prestado a **LABORATÓRIO DE PROTESE ODONTOLOGICA CALGARO S/S**, no período de **01.11.1982 A 31.07.1984**, ou seja: **01 ano(s), 09 mês(es) e 04 dia(s)**. Totalizando **2.557 dia(s)** ou seja: **07 ano(s), 00 mês(es) e 02 dia(s)**.

marcos maia

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas